



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 24/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando à Prefeitura Municipal de Taguaí a realização da limpeza das bocas de lobo da cidade.

JUSTIFICATIVA

As bocas de lobo desempenham um papel fundamental no sistema de drenagem pluvial, contribuindo para evitar alagamentos e enchentes em períodos de chuvas intensas. No entanto, é notório que muitas delas encontram-se obstruídas por acúmulo de lixo, folhas e detritos diversos, o que compromete sua eficiência e pode resultar em transtornos para a população.

Considerando a importância da manutenção adequada das bocas de lobo para o bem-estar e a segurança dos munícipes, solicitamos à Prefeitura Municipal que promova a limpeza periódica e a desobstrução desses dispositivos em toda a área urbana de Taguaí.

Tal medida contribuirá para prevenir possíveis problemas decorrentes de alagamentos, além de promover a conservação da infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população.

Nestes termos.

Taguaí, 13 de março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

Vereador